MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL №. 23/2021-PROEN/IFRN

Processo seletivo para curso superior de pós-graduação lato sensu a distância

— 2º SEMESTRE DE 2021 —

O Diretor do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1782/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do Edital nº. 23/2021-PROEN/IFRN – Cursos Superiores de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2021, conforme discriminado no quadro a seguir:

Quadro 1. Vagas remanescentes para os Cursos Superiores de Pós-graduação Lato sensu em Nível de Especialização							
	TURNO	VAGAS*					
CURSO		Ampla Concorrência	Autodeclarados preto,	TOTAL			
		Geral	parto ou indígenas	IOIAL			
Literatura e Ensino (Resolução n°	EaD	0	1	1			
37/2009 – CONSUP/IFRN)	EaD	U	1	1			
Ensino de Língua Portuguesa e							
Matemática em uma Perspectiva	EaD	1	0	1			
Transdisciplinar (Resolução n°	Lab						
44/2012 CONSUP/IFRN)							
Educação Ambiental e Geografia do							
Semiárido (Resolução n° 36/2009 –	EaD	1	0	1			
CONSUP/IFRN							
TOTAL DE VAGAS		2	1	3			

^{*} Nas listas em que não há mais candidatos habilitados, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

- 1 Os candidatos classificados na Lista de Ampla Concorrência (Geral) e nas Listas de vagas reservadas, cujos nomes estiverem publicados no Anexo I desta convocação, poderão preencher uma das vagas remanescentes disponíveis no quadro 1.
- 2 Os interessados deverão solicitar a pré-matrícula online através do endereço eletrônico https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn, no período de 14 de julho até as 12h00 do dia 16 de julho de 2021.
- 3 A pré-matrícula será analisada pela secretaria acadêmica e equipe multiprofissional para conferência da documentação exigida no Edital de origem das vagas.
- 4 É responsabilidade do candidato acompanhar o andamento da sua solicitação de matrícula, que só será efetivada a partir do momento que for encaminhada para análise.
 - 4.1 Caso os dados estejam devidamente preenchidos, a documentação esteja completa e perfeitamente legível, a solicitação será atendida, a matrícula será homologada e o candidato receberá uma confirmação no e-mail cadastrado.
 - 4.2 Caso a solicitação apresente alguma necessidade de correção ou complementação/substituição de documento, será solicitada devolvida e o candidato terá **até às 16h, do dia 16 de julho de 2021, para corrigir no sistema GOV.BR.**

- 4.3 Caso o candidato não efetive a solicitação dentro do prazo estabelecido no item 2, será considerado desistente.
- 4.4 Caso o candidato não faça a correção solicitada dentro do prazo do item 4.2, a solicitação da matrícula será indeferida.
- 4.5 Os candidatos referidos nos itens 4.3 e 4.4 serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, inclusive nas demais listas, deixando sua vaga para o próximo classificado apto na lista de espera.
- 5 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
 - a) Foto 3x4 recente (em formato .jpg ou .jpeg);
 - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - e) Título de Eleitor (frente e verso em arquivo único) e Certidão de Quitação Eleitoral, no caso dos maiores de 18 anos;
 - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único);
 - h) Diploma de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único);
 - i) Histórico acadêmico final de curso superior de graduação (completo);
- 6 Os candidatos aprovados na reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão confirmar autodeclaração de pertencimento à etnia preta, parda ou indígena ou anexar documento disponível no Anexo II do Edital 23/2021-PROEN, assinada pelo candidato ou responsável.
- 7 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 4.2 desta convocação.

Natal/RN, 13 de julho de 2021.				
Diretor do Campus Natal-Zona Leste				

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EDITAL 23/2021-PROEN

2ª CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES

POLO NATAL-EAD					
Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido - EAD					
Lista*	Classificação	Nome	Inscrição		
Geral	33	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA CASSUNDÉ	509115-5		
Especialização em Ensino da Língua Portuguesa e Matemática em Uma Perspectiva Transdisciplinar - EAD					
Lista*	Classificação	Nome	Inscrição		
Geral	27	Ana Paula Epifanio Novais de Souza	508494-4		
Especialização em Literatura e Ensino - EAD					
Lista	Classificação	Nome	Inscrição		
PPI	16	MARIA DE FÁTIMA FÉLIX MARTINS	507855-3		

^{*}PPI: Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas